DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sumário.....1
Extrato de Rescisão unilateral do Contrato.....2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira,10 de Janeiro de 2022 www.duartina.sp.gov.br EdiçãoNº922 Página1de2

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATADO.

Contrato nº 031/2.021; Processo nº 158/2.021; Contratante PM – Duartina; Contratada - EFICAZ CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ. Nº. 08.040.338/0001-89; Objeto – Obras de Reforma do Pátio da EMEF. Odete Barbosa Tavares. Neste Município de Duartina/SP.; Fundamentação Legal - art. 77, caput, art. 78, inciso I, art. 79, inciso I e art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da Rescisão Unilateral: 06/01/2.022.